



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.01.2014, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, PARA A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507696-61.2014.8.06.0000).**

**APT 01/CT Nº 02/2014**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambé em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Nona do mencionado pacto, para alterar a classificação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

**“ Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários**

Os valores definidos na Cláusula Sétima e os decorrentes das eventuais isenções de taxas de inscrição deverão ser pagos pelo CONTRATANTE com recursos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, tendo como fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:

**04200001.02.061.500.21360.22.33903900.70.1.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/Ce, 24 de JULHO de 2014.

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**